

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL Nº 09 /2015 – RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE SENTENÇA E CONVOCAÇÃO PARA REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

O Presidente da Comissão do Concurso de Magistrados do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Gladysson Pontes, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, e no Capítulo VIII "Disposições Comuns às Provas Discursiva e de Sentença", item 7, do Edital nº 01/2014 de Abertura das Inscrições do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto, publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Ceará no dia 21 de fevereiro de 2014, **resolve**:

1. **Tornar pública a lista definitiva** dos candidatos habilitados na Prova de Sentença (em ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas na Sentença Cível e na Sentença Criminal), de que trata o subitem 2.2 do Capítulo VII do Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições, tendo em vista os resultados da apreciação dos recursos, pela Comissão do Concurso.

HABILITADOS EM ORDEM DE MÉDIA (RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA - PROVA DE SENTENÇA)

| NÚMERO | NOME | NDOC | SENTENÇA CÍVEL | SENTENÇA CRIMINAL | MÉDIA |
|----------|--|-------------------|----------------|-------------------|-------|
| 0002976c | KATIA MARIA MAIA DE OLIVEIRA | 0000097002549797 | 9.50 | 10.00 | 9.75 |
| 0004376k | RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA | 0000098029088012 | 9.50 | 9.00 | 9.25 |
| 0001272f | DEBORA DANIELLE PINHEIRO XIMENES | 0000000000507001 | 8.50 | 9.50 | 9.00 |
| 0001730j | FELIPE COSTA DA FONSECA GOMES | 0002001001289670 | 8.00 | 10.00 | 9.00 |
| 0004213e | PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS | 0000000000679558 | 8.00 | 10.00 | 9.00 |
| 0004802b | SAULO BELFORT SIMOES | 0000000331276998 | 8.00 | 10.00 | 9.00 |
| 0002304i | HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA | 0000000003284365 | 8.00 | 9.50 | 8.75 |
| 0002442j | JAIR TELES DA SILVA FILHO | 0000000001516257 | 8.50 | 9.00 | 8.75 |
| 0000187j | ALFREDO ROLIM PEREIRA | 0002008009056927 | 7.00 | 10.00 | 8.50 |
| 0000990i | CHRISTIANO SILVA SIBALDO DE ASSUNCAO | 0000000001522947 | 7.50 | 9.50 | 8.50 |
| 0002025e | FREDERICO VASCONCELOS DE CARVALHO | 000000MG13964265 | 7.00 | 10.00 | 8.50 |
| 0002131d | GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES | 0000000203540422 | 7.00 | 10.00 | 8.50 |
| 0003338i | LUIZ EMILIO BRAUNA BITTENCOURT JUNIOR | 0000134938520001 | 7.50 | 9.50 | 8.50 |
| 0004443k | RAYNES VIANA DE VASCONCELOS | 0002006009198016 | 7.00 | 10.00 | 8.50 |
| 0001735i | FELIPE GONTIJO LOPES | 0000000MG8289579 | 7.50 | 9.00 | 8.25 |
| 0001984h | FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO | 0000097031047370 | 6.50 | 10.00 | 8.25 |
| 0003231b | LUCAS MEDEIROS DE LIMA | 0000000001893002 | 6.50 | 10.00 | 8.25 |
| 0003337g | LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO | 0002003009189039 | 6.50 | 10.00 | 8.25 |
| 0003457f | MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA | 00000000030146992 | 6.50 | 10.00 | 8.25 |
| 0004301b | RAFAEL BARROS TOMAZ DO NASCIMENTO | 0000000001842861 | 7.50 | 9.00 | 8.25 |
| 0000881d | CARLOS EDUARDO CARVALHO ARRAIS | 0002000034026690 | 7.00 | 9.00 | 8.00 |
| 0000938g | CAROLINA VILELA CHAVES MARCOLINO | 0000000003267385 | 6.00 | 10.00 | 8.00 |
| 0001429b | EDUARDO ANDRE DANTAS SILVA | 0000000001692111 | 6.00 | 10.00 | 8.00 |
| 0001945i | FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA (SUB JUDICE) | 0000096002459943 | 6.00 | 10.00 | 8.00 |
| 0002469h | JANAINA GRACIANO DE BRITO | 0000000218255339 | 6.00 | 10.00 | 8.00 |
| 0002838b | JUDSON PEREIRA SPINDOLA JUNIOR | 0000000002225453 | 8.50 | 7.50 | 8.00 |
| 0003418g | MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA (SUB JUDICE) | 0002001002385146 | 6.00 | 10.00 | 8.00 |
| 0003529e | MARCIO TRINDADE DANTAS | 0000000001851066 | 6.00 | 10.00 | 8.00 |
| 0003780b | MARTHA CARNEIRO TERRIN E SOUZA | 0000001284693406 | 7.00 | 9.00 | 8.00 |
| 0003863f | MIKHAIL DE ANDRADE TORRES | 0000000014840842 | 6.00 | 10.00 | 8.00 |
| 0004558f | RIVALDO MATOS NOROES FILHO (SUB JUDICE) | 0002000029292639 | 6.00 | 10.00 | 8.00 |
| 0004650e | ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO | 0000094002558406 | 7.00 | 9.00 | 8.00 |
| 0004743a | SAMARA DA SILVA COSTA | 0000000954823265 | 7.00 | 9.00 | 8.00 |
| 0005012k | THALES PIMENTEL SABOIA | 0002004010178205 | 6.00 | 10.00 | 8.00 |

| NÚMERO | NOME | NDOC | SENTENÇA CÍVEL | SENTENÇA CRIMINAL | MÉDIA |
|----------|---|------------------|----------------|-------------------|-------|
| 0000682i | BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO | 0002002009044547 | 6.50 | 9.00 | 7.75 |
| 0001198i | DANIELA AOKI DE ANDRADE MARIA | 0000000367444951 | 7.50 | 8.00 | 7.75 |
| 0001274j | DEBORA LIRA DUARTE (SUB JUDICE) | 0000097010016271 | 6.00 | 9.50 | 7.75 |
| 0001839j | FLAVIA BRAGA CORTE IMPERIAL (SUB JUDICE) | 0000001130697401 | 6.50 | 9.00 | 7.75 |
| 0001956c | FRANCISCO GILMARIO BARROS LIMA | 00003434940SSPPA | 6.50 | 9.00 | 7.75 |
| 0003221j | LUCAS DA SILVA SANTANA | 0000000958342652 | 8.00 | 7.50 | 7.75 |
| 0003236a | LUCAS SOBREIRA DE BARROS FONSECA | 0000000002970684 | 6.00 | 9.50 | 7.75 |
| 0004282b | PRISCILLA SILVA HOLANDA | 0002003002003770 | 6.50 | 9.00 | 7.75 |
| 0005317k | WILSON DE ALENCAR ARAGAO | 0000000005088615 | 6.00 | 9.50 | 7.75 |
| 0005327c | WYRLLENSON FLAVIO BARBOSA SOARES | 0000140088620009 | 7.00 | 8.50 | 7.75 |
| 0000424i | ANDRE LUIS PARIZIO MAIA PAIVA | 0002001006010193 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0000749d | BRUNO DOS ANJOS | 0000000000649442 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0000796b | CAIO LIMA BARROSO | 0000097001027860 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0000865f | CARLOS ALLAN DA COSTA SIQUEIRA | 0000000002577695 | 6.50 | 8.50 | 7.50 |
| 0001124b | CRISTIANO SANCHES DE CARVALHO | 0000000262655494 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0001332i | DIEGO DE SOUZA LIMA | 0000001153345994 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0001359g | DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS | 0000000001935879 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0001401b | EDILSON CHAVES DE FREITAS | 0000000002072044 | 8.50 | 6.50 | 7.50 |
| 0001564h | ENIO FELIPE DA ROCHA | 0000000001597091 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0001755d | FELIPE SOARES DAMOUS | 0000000937028983 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0001855h | FLAVIO BEZERRA | 0002001010379150 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0001964b | FRANCISCO HILTON DOMINGOS DE LUNA FILHO | 0002000010474103 | 7.00 | 8.00 | 7.50 |
| 0002168e | GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO (SUB JUDICE) | 0002005009166701 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0002311f | IAN ANDREZZO DUTRA | 0000000005256331 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0002366i | ISAAC DE MEDEIROS SANTOS | 0000000001308906 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0002403k | ITHIEL VICTOR ARAUJO PORTELA | 0000093019007035 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0002953b | KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA | 0000000000215081 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0003113g | LESLIE ANNE MAIA CAMPOS | 0002000010230255 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0003592a | MARCUS VINICIUS MENEZES DE SOUZA (SUB JUDICE) | 0000000002332418 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0003615i | MARIA CECILIA BATISTA CAMPOS (SUB JUDICE) | 00003224031SSPPB | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0004035g | NIWTON DE LEMOS BARBOSA | 0000000005534029 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0004165i | PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR | 0000000003783284 | 7.50 | 7.50 | 7.50 |
| 0004313i | RAFAEL DO VALE SOUZA (SUB JUDICE) | 0002001002146451 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0004816b | SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA (SUB JUDICE) | 00001414332SSPRN | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0004942g | TALES ALVES PARANAHIBA | 0000000287615108 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0005077f | THIAGO PACHECO CAVALCANTI | 0000000006248389 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0005333i | YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR | 0000020077770310 | 6.00 | 9.00 | 7.50 |
| 0000494h | ANNA KAROLINA CORDEIRO DE ARAUJO CARVALHAL | 0000000007599576 | 6.00 | 8.50 | 7.25 |
| 0000717b | BRUNA DOS SANTOS COSTA | 0000000298726063 | 6.50 | 8.00 | 7.25 |
| 0001190d | DANIEL RAYMUNDO DA MATTA | 0000000212962732 | 7.50 | 7.00 | 7.25 |
| 0003104f | LEONARDO PRAZERES DA SILVA | 0000000689335253 | 6.00 | 8.50 | 7.25 |
| 0004177e | PAULO JEYSON GOMES ARAUJO | 0002003009006686 | 7.50 | 7.00 | 7.25 |
| 0004346b | RAFAELA BENEVIDES CARACAS | 0002003002267760 | 6.00 | 8.50 | 7.25 |
| 0000489d | ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA | 0000001258424576 | 6.00 | 8.00 | 7.00 |
| 0000695g | BERNARDO RAPOSO VIDAL | 0000000129612768 | 6.00 | 8.00 | 7.00 |
| 0000855c | CARLIETE ROQUE GONCALVES PALACIO | 0000099029165228 | 6.00 | 8.00 | 7.00 |
| 0001125d | CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO | 0000099024043876 | 6.00 | 8.00 | 7.00 |
| 0001458i | EDUARDO NERI NEGREIROS | 0000000002757939 | 7.00 | 7.00 | 7.00 |
| 0002281a | HERRMANN EMMEL SCHWARTZ | 0000000079274585 | 6.00 | 8.00 | 7.00 |
| 0002814j | JOSENILSON FERNANDES BARRETO | 0000000001924221 | 6.00 | 8.00 | 7.00 |
| 0003806e | MAURICIO HOETTE | 0000000061261699 | 7.00 | 7.00 | 7.00 |

| NÚMERO | NOME | NDOC | SENTENÇA CÍVEL | SENTENÇA CRIMINAL | MÉDIA |
|----------|---|-------------------|----------------|-------------------|-------|
| 0004078c | OTHONIEL ALVES DE OLIVEIRA | 0000000000021531 | 6.00 | 8.00 | 7.00 |
| 0004298f | RAFAEL ALMEIDA MOREIRA DE SOUZA | 0000000888032102 | 6.00 | 8.00 | 7.00 |
| 0000378f | ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA | 0000000001995845 | 7.50 | 6.00 | 6.75 |
| 0001418h | EDSON JOSE DE ARAUJO JUNIOR | 0000000003286357 | 7.00 | 6.50 | 6.75 |
| 0001623i | EVALDO DANTAS SEGUNDO | 0000000001691426 | 7.00 | 6.50 | 6.75 |
| 0001691d | FABIO RODRIGUES SOUSA | 0000099031012859 | 6.00 | 7.50 | 6.75 |
| 0002539c | JOAO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO | 0000000821156993 | 6.00 | 7.50 | 6.75 |
| 0002888f | JULIANNE BEZERRA BARROS | 0000000002083946 | 6.50 | 7.00 | 6.75 |
| 0004521e | RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS | 0000000004618543 | 7.50 | 6.00 | 6.75 |
| 0004826e | SERGIO DA NOBREGA FARIAS | 0000000003244874 | 6.00 | 7.50 | 6.75 |
| 0005048j | THIAGO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO FRANCO | 0000000124234774 | 6.00 | 7.50 | 6.75 |
| 0005329g | XILON DE SOUZA JUNIOR (SUB JUDICE) | 0002002009135496 | 6.00 | 7.50 | 6.75 |
| 0000033e | ADRIANA DA SILVA CHAVES DE MELO | 000000000145758 | 6.00 | 7.00 | 6.50 |
| 0001857a | FLAVIO CORTE PINHEIRO DE SOUSA | 0000097010021607 | 6.50 | 6.50 | 6.50 |
| 0002854k | JULIANA BRAGANCA FERNANDES LOPES | 0000000214574022 | 6.00 | 7.00 | 6.50 |
| 0003185j | LORENA DE ALBUQUERQUE R M CRUZ (SUB JUDICE) | 0000000002087365 | 6.00 | 7.00 | 6.50 |
| 0003291i | LUCYANE MARTINS BRITO | 0000000002583957 | 6.00 | 7.00 | 6.50 |
| 0003313d | LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER | 0000099006016196 | 6.50 | 6.50 | 6.50 |
| 0003911b | MONICA MARIA ANDRADE DA SILVA | 0000000001674360 | 6.00 | 7.00 | 6.50 |
| 0004929d | SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO | 00206090813DICRJ | 6.00 | 7.00 | 6.50 |
| 0004936a | TADEU TRINDADE DE AVILA | 0000000001562183 | 6.00 | 7.00 | 6.50 |
| 0004959b | TASSIA FERNANDA DE SIQUEIRA | 00000000077579095 | 7.00 | 6.00 | 6.50 |
| 0005241d | VIVIAN LOPES PEREIRA DE FIGUEIREDO | 000000MG11077957 | 6.00 | 7.00 | 6.50 |
| 0000399c | ANDRE ARRUDA VERAS | 0000000006638187 | 6.00 | 6.50 | 6.25 |
| 0000503e | ANNE CAROLLINE FERNANDES DUARTE | 0000000002815117 | 6.50 | 6.00 | 6.25 |
| 0001369j | DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA | 0000000130638190 | 6.00 | 6.50 | 6.25 |
| 0002523j | JERONIMO GRIGOLETTO GOELLNER | 0000002014740101 | 6.50 | 6.00 | 6.25 |
| 0002589g | JOAO PAULO BARBOSA LIMA | 0000000007609264 | 6.00 | 6.50 | 6.25 |
| 0005124k | TULIO CRUZ NOGUEIRA | 0000000000500967 | 6.00 | 6.50 | 6.25 |
| 0001245c | DANUBIA LOSS NICOLAO | 0000003066758065 | 6.00 | 6.00 | 6.00 |
| 0002274d | HERMESON ALVES NOGUEIRA (SUB JUDICE) | 0002000097170683 | 6.00 | 6.00 | 6.00 |
| 0002971d | KATHLEEN NICOLA KILIAN | 0000000002261638 | 6.00 | 6.00 | 6.00 |
| 0003270a | LUCIANA VASCONCELOS MAZZA (SUB JUDICE) | 0000096002388159 | 6.00 | 6.00 | 6.00 |
| 0004338c | RAFAEL SIMAN CARVALHO | 0000000000931859 | 6.00 | 6.00 | 6.00 |
| 0004393k | RAMON ARANHA DA CRUZ | 0000000003131856 | 6.00 | 6.00 | 6.00 |
| 0004560d | ROBERIO MONTEIRO DE SOUZA | 000000000038159 | 6.00 | 6.00 | 6.00 |
| 0004864b | SILMAR LIMA CARVALHO | 0000000004025588 | 6.00 | 6.00 | 6.00 |

122 Candidato(s) nesta opção.

2. Convocar os candidatos aprovados na Prova de Sentença (Cível e Criminal) para requererem a Inscrição Definitiva ao Presidente da Comissão do Concurso, no período de 11 de fevereiro de 2015 a 06 de março de 2015, exceto nos dias 16, 17 e 18 de março de 2015 (ponto facultativo, feriado e expediente reduzido, respectivamente), no horário de 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h (horário local), mediante preenchimento de formulário próprio (cujo modelo consta do Anexo I deste Edital), o qual deverá ser entregue pelo candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, à Comissão de Concursos para Juiz Substituto, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Palácio da Justiça), com endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará. No Departamento de Gestão de Pessoas – Térreo.

2.1 O candidato deverá instruir o seu requerimento de inscrição definitiva, com os seguintes documentos (cópias devidamente autenticadas):

(a) cédula de identidade expedida pelo Instituto de Identificação de Segurança Pública ou documento de identidade equivalente reconhecido por lei;

(b) título de bacharel em Direito devidamente registrado;

(c) prova de haver exercido atividade jurídica pelo período mínimo de 3 (três) anos, conforme dispõe o inciso I do art. 93 da Constituição Federal:

(c.1) o exercício da atividade jurídica deverá ser posterior à obtenção do grau de bacharel em Direito;

(c.2) considera-se atividade jurídica aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito, bem como o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico;

(c.3) por força do disposto no art. 90 da Resolução CNJ nº 75/2009, serão admitidos, no cômputo do período de atividade jurídica, os cursos de pós-graduação na área jurídica concluídos com aprovação e reconhecidos pelas Escolas Nacionais de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados de que tratam o artigo 105, parágrafo único, I, e o artigo 111-A, § 2º, I, da Constituição Federal, ou pelo Ministério da Educação, desde que tais cursos tenham sido comprovadamente iniciados antes da entrada em vigor da referida Resolução CNJ nº 75/2009.

(c.4) forma de comprovação:

(c.4.1) no pertinente ao exercício da advocacia – a prática anual de, no mínimo, 5 (cinco) atos privativos de advogados, judiciais e/ou extrajudiciais, em causas ou questões distintas, devidamente comprovados, não bastando a mera inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;

(c.4.2) no pertinente aos cargos públicos ocupados privativamente por bacharéis em Direito - certidão do setor competente que comprove essa qualidade;

(c.4.3) no pertinente aos cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito, inclusive de magistério superior – certidão circunstanciada, expedida pelo órgão ou entidade competente, indicando as respectivas atribuições exercidas e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos. Relativamente ao magistério superior, a certidão deverá especificar o curso, a disciplina que leciona e seu conteúdo programático;

(c.4.4) No pertinente aos cursos de pós-graduação na área jurídica – apresentação de certificado e/ou diploma, constando a data de início, o período de duração e a conclusão do curso, com aprovação;

(d) 2 (duas) fotografias coloridas, tamanho 3x4 (três por quatro), datadas há menos de três meses da data de entrega da documentação;

(e) prova de estar em dia com as obrigações militar e eleitoral, esta mediante certidão da zona de inscrição;

(f) cadastro de pessoa física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);

(g) indicação das funções, atividades e cargos exercidos, públicos e privados, remunerados ou não, e dos lugares de residência desde os 18 (dezoito) anos de idade;

(h) declaração, subscrita do próprio punho, sobre antecedentes criminais, procedimentos administrativos em que tenha sido indiciado, ações em que seja ou tenha sido réu, no juízo cível ou criminal, protesto de títulos, penalidades no exercício de cargo público ou qualquer outra atividade profissional;

(i) prova relativa aos antecedentes criminais, mediante a apresentação de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar dos locais em que resida e tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

(j) curriculum vitae profissional, acompanhado dos títulos que possuir e com os quais pretende concorrer, colecionados na ordem de emissão, obtidos até a data da realização da inscrição definitiva.

2.2 Obrigatoriamente em conjunto com o requerimento de inscrição definitiva, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios dos títulos elencados no Capítulo XV do Edital de Abertura das Inscrições (Edital nº 01/2014), não sendo passíveis de avaliação os títulos apresentados extemporaneamente.

2.3 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos de inscrição definitiva efetuados sem qualquer dos documentos mencionados nas alíneas do subitem "2.1." deste Edital.

Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2015
Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente da Comissão

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nome: _____
N.º de Inscrição: _____ RG n.º _____ Órgão expedidor: _____
Data expedição: ____/____/____ OAB n.º: _____ CPF _____

Requer sua Inscrição Definitiva no Concurso Público para Provimento de cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, apresentando os seguintes documentos, nesta ordem:

(O Candidato não deve fazer qualquer anotação abaixo da linha pontilhada)

.....
 cópia autenticada da cédula de identidade expedida pelo Instituto de Identificação de Segurança Pública ou documento de identidade equivalente reconhecido por lei;

cópia autenticada do título de bacharel em Direito, devidamente registrado;

prova de haver exercido atividade jurídica pelo período mínimo de 3 (três) anos, conforme dispõe o inciso I do art. 93 da Constituição Federal;

2 (duas) fotografias coloridas, tamanho 3x4 (três por quatro), datadas há menos de três meses da data de entrega da documentação;

prova de estar em dia com as obrigações militar e eleitoral;

cópia autenticada do cadastro de pessoa física no Ministério da Fazenda (CPF/MF)

indicação das funções, atividades e cargos exercidos, públicos e privados, remunerados ou não, e dos lugares de residência desde os 18 (dezoito) anos de idade;

declaração, subscrita do próprio punho, sobre procedimentos administrativos em que tenha sido indiciado, ações em que seja ou tenha sido réu no juízo cível ou criminal, protesto de títulos, penalidades que no exercício de cargo público ou de qualquer outra atividade profissional;

prova relativa aos antecedentes criminais, mediante a apresentação de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar dos locais em que resida e tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

curriculum vitae profissional, acompanhado dos títulos que possuir e com os quais pretende concorrer, colecionados na ordem de emissão, obtidos até a data da realização da inscrição definitiva;

O requerente assume integral responsabilidade pelas informações aqui feitas, afirmando que são expressão da verdade.

Nestes termos,
Pede deferimento,

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL Nº 001 /2015

O SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 19, III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Magistratura,

RESOLVE comunicar aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores eleitos para compor o Conselho Superior da Magistratura no biênio 2015/2017, bem como às demais partes interessadas que a Sessão Ordinária do referido Conselho designada para o dia 09 de fevereiro de 2015, às 17 horas, não se realizará, em virtude de viagem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse desta Corte de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, em 09 de fevereiro de 2015.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
Secretário do Conselho Superior da Magistratura

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PROCESSO Nº 122/2015
SOLICITANTE: NATHANAEL CÔNSOLI
DECISÃO

Vistos etc., considerando a supremacia e a indisponibilidade do interesse público pela administração, o princípio da legalidade previsto na norma contida no art. 37, da Constituição Federal, o item 2.1 do Regulamento do III Curso de Formação de Juizes, publicado no Diário da Justiça de 17 de setembro de 2009, as decisões adotadas nos processos administrativos nºs 044/2009 e 348/2010, ambas de natureza negativa, o teor da decisão de natureza negativa proferida neste processo administrativo às fls. 07//08, que passa a fazer parte integrante desta decisão, e o parecer do coordenador da Escola Superior da Magistratura, exarado às fls. 16, indefiro as postulações concernentes ao abono de falta e expedição de diploma, formuladas por Nathanael Cônsoli.

Intime-se e archive-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 06 de fevereiro de 2015.

Desembargador HAROLDO CORREIRA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 145/2015

O Diretor em exercício do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito Eli Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto do 3º da Resolução 04/2011, de 04 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a decisão, resultante de acordo comum, dos Juizes Titulares das Varas de Execuções Penais sobre a escolha do Magistrado que exercerá a função de Corregedor dos Presídios e Estabelecimentos Penitenciários da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 104/2013-DF que indica o Juiz César Belmino Barbosa Evangelista Júnior, titular da 3ª Vara de Execuções Penais, para função de Corregedor dos Presídios e Estabelecimentos Penitenciários desta Comarca, cujo prazo expira-se no dia 08 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE designar o Dr. Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Penais, para exercer as atribuições relativas à Corregedoria dos Presídios e Estabelecimentos Penitenciários da Comarca de Fortaleza, pelo período de 12 meses, a partir do dia 08 de fevereiro de 2015.